

Ano VIII - nº 18 - Março/2018
Publicação: 08/03/2018

BOLETIM DE SERVIÇO 2018

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL

Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO

Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI

Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaac da Silva Almeida

Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

PORTARIAS DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL.....	4
PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
PORTARIAS DA REITORIA.....	8
RETIFICAÇÕES	31

PORTARIAS DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL

PORTARIA IFAC/CBS Nº 004 DE 07 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 218, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 01/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo da Especialização *Lato Sensu* em Agricultura Familiar do *Campus* Avançado Rio Branco Baixada do Sol para o ano de 2018:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
CLAITON BAES MORENO	Presidente	1456827
ABIB ALEXANDRE DE ARAUJO	Membro	1486942
CHARLYS ROWEDER	Membro	1794714
NORMA GIOVANNA DA SILVA PEREIRA PLESE	Membro	1927786

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
Hévea Monteiro Maciel
Diretora Geral

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18/PROAD/IFAC, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 15/PROAD/IFAC, de 22 de fevereiro de 2018, publicada em 02/03/2018, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 16, Ano VIII, pág. 8.

Art. 2º Designar o servidor **CÉLIO ALMEIDA SANTANA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1816939, como Fiscal Titular e **SAULO MAIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2230369, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **04/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Computadores, Notebooks, Workstations, Nobreaks para Datacenter), firmado entre o IFAC e a Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19/PROAD/IFAC, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 16/PROAD/IFAC, de 22 de fevereiro de 2018, publicada em 02/03/2018, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 16, Ano VIII, pág. 8 e 9.

Art. 2º Designar o servidor **SAULO MAIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2230369, como Fiscal Titular e **CÉLIO ALMEIDA SANTANA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1816939, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **06/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Scanners), firmado entre o IFAC e a Empresa CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20/PROAD/IFAC, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 17/PROAD/IFAC, de 22 de fevereiro de 2018, publicada em 02/03/2018, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 16, Ano VIII, pág. 9.

Art. 2º Designar o servidor **SAULO MAIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2230369, como Fiscal Titular e **CÉLIO ALMEIDA SANTANA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1816939, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **07/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Scanners), firmado entre o IFAC e a Empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21/PROAD/IFAC, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 14/PROAD/IFAC, de 22 de fevereiro de 2018, publicada em 02/03/2018, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 16, Ano VIII, pág. 8.

Art. 2º Designar o servidor **LUAN RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2396786, como Fiscal Titular e **JAILTON SOARES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2192957, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **03/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Nobreaks para Computadores), firmado entre o IFAC e a Empresa GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22/PROAD/IFAC, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CÉLIO ALMEIDA SANTANA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1816939, como Fiscal Titular e **SAULO MAIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2230369, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **11/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Computadores Workstation), firmado entre o IFAC e a Empresa C.COM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23/PROAD/IFAC, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR MORENO DOS SANTOS GALDINO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2397518, como Fiscal Titular e **KELLYTON DE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1860557, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **10/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Switch Acesso de 24 Portas 1 Gigabit POE), firmado entre o IFAC e a Empresa TELETEx TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24/PROAD/IFAC, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RONALD DA COSTA CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1927691, como Fiscal Titular e **JACQUELINE LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2396830, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **08/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Suportes de Teto para Data Show), firmado entre o IFAC e a Empresa EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

OSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 25/PROAD/IFAC, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RONALD DA COSTA CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1927691, como Fiscal Titular e **JACQUELINE LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2396830, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **09/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Telas de Proteção Retrátéis Manuais), firmado entre o IFAC e a Empresa BMX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA EIRELI – ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

OSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 26/PROAD/IFAC, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RONALD DA COSTA CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1927691, como Fiscal Titular e **JACQUELINE LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2396830, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58,

III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 12/2018 (Objeto da Contratação: Aquisição de Projetores), firmado entre o IFAC e a Empresa CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI – ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 286 DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: BRUNO ROGORA KAWANO			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
3007441	23244.002066/2018-12	III	DOUTOR
Retroagir a: 26 de janeiro de 2018 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. RENNAN DO AMARAL BASTOS – Interno (a), SIAPE: 2863480, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. MARIA CRISTINA FERREIRA ALFAYA – Externo (a), SIAPE: 1288591 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 288 DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 912, de 10 de julho de 2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 34, de 14/07/2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processos Seletivos para Contratação de Docentes Substitutos do *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1988716	Ana Cláudia de Souza Garcia	Secretária
2213744	Antony Evangelista de Lima	Membro
2231103	Carina Negreiros dos Santos	Membro
1986677	Carpergiani Maia Costa	Membro
2099733	Ellan Rodrigo Monteiro Paes Fernandes	Membro
1794707	Emanuela Costa Fernandes	Membro
2078872	José Júlio César do Nascimento Araújo	Membro
1987342	José Marlo Araújo de Azevedo	Membro
1968679	Liliana Lima Rodrigues	Presidente
1871897	Orleilson Agostinho Rodrigues Batista	Membro
2193202	Ronegildo de Souza Silva	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 02 de fevereiro de 2018.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 295 DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: FRANCISCO GILBERTO MENDES DOS SANTOS			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
3009371	23244.002120/2018-11	II	MESTRE
Retroagir a: 05 de fevereiro de 2018 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Avaliadores (as):

1. RAIMUNDO NONATO DA SILVA JÚNIOR – Interno (a), SIAPE: 2900544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;
2. SIMONE CAIRES CÔRTEZ – Externo (a), SIAPE: 1285255 – Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 296 DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: FLÁVIA ALVES SIMOURA SILVA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1240534	23244.001463/2018-69	III	DOCTOR
Retroagir a: 05 de dezembro de 2017 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. RUTINELY TAMBURINI DE OLIVEIRA – Interno (a), SIAPE: 1987329, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA – Externo (a), SIAPE: 1472795 – Colégio Militar do Recife.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 297 DE 06 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Execução para Organização da Recepção da Delegação Americana - Northern Virginia Community College – NOVA.

SIAPE	NOME	Função	Sector
1792192	Fábio Storch de Oliveira	Coordenador Geral	PROEX
1796574	Maria Freire da Costa	Coordenadora Adjunta	PROEX
2211758	Luiz Eduardo Guedes Conceição	Coordenador Adjunto	PROEX
1860450	Patrícia Haeser Ferreira Nery	Membro	PROEX
1984877	Irla de Oliveira Vidal	Membro	PROEX
2192961	Liciane Calixto Moura	Membro	PROEX
1857988	Mariete Buriti de Souza	Membro	PROEX
1150688	Keisiane Rocha Saboya	Membro	PROAD
2038785	Girlen Nunes dos Santos	Membro	ASESP
1064686	Marcelo Maia Gomes Florentino	Membro	DSCOM
2180391	Manassés de Oliveira Carvalho	Membro	DSCOM
2341061	Lisânia Ghisi Gomes	Membro	DSCOM
1860406	Antoniete Buriti de Souza Alves	Membro	DSCOM
2236919	Devanir Nascimento de Araújo	Membro	DSCOM
1032808	Suellen Cristina Enes Valentim da Silva	Membro	COEXT/CRB
1796778	Wemerson Fittipaldy de Oliveira	Membro	DIRGE/CRB
1897118	Cesar Gomes de Freitas	Membro	DIREN/CRB
1857784	Paula Daniele Batista	Membro	DIRAI/CRB
2171901	Jailson Juracy Souza de Macêdo	Membro	COCOE/CRB
1029151	Luciana Maira de Sales Pereira	Membro	CENTRO DE IDIOMAS/CRB
1876436	Evaldo Pereira Ribeiro	Membro	DSCOM
2009296	Hévea Monteiro Maciel	Membro	CBS
2196561	Antonia dos Santos Silva	Membro	CODM/CBS
2535348	Rubya Mara Madella Martins	Membro	CBS
2230903	Smaylle Sobralino Nobre	Membro	CBS
1984880	Joel Bezerra Lima	Membro	CXA
2013876	Aldenice de Nazaré Silva Pereira	Membro	CXA
1888286	Claudia Adriana Macedo	Membro	CXA

2050730	Deimisson Gomes da Silva	Membro	CXA
1753936	Emerson Zambrano Lara	Membro	CXA
1796215	Iusseney do Nascimento Soares Vieira	Membro	CXA
2245046	Luciana Rufino de Souza	Membro	CXA
1719496	Marcel Alexandre da Silva Souza	Membro	CXA
2108829	Maria Aparecida da Silva Costa Araújo	Membro	CXA
2309420	Sandra Maria Amorim da Rocha	Membro	CXA
1971204	Rannife Augusta Carvalho Mastub de Oliveira	Membro	CXA
1770926	Roberval Nascimento de Melo	Membro	CXA
2211756	Tatiane Loureiro da Silva	Membro	CXA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 299 DE 06 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.003723/2017-50, designada pela Portaria nº 629, de 22/05/2017, publicada no Boletim de Serviços nº 22 de 23/05/2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 11/CPAD, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13/03/2018.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 300 DE 06 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutora a servidora JOSINA MARIA PONTES

RIBEIRO, SIAPE Nº 1895021, a partir de 02 de fevereiro de 2018. Processo Nº 23244.002798/2018-02.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Nº 303 - Conceder, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado (a), com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE D		NO PERÍODO DE	A PARTIR DE	PROCESSO
		DE	PARA			
JOANA DE OLIVEIRA DIAS	1794741	DIII-02	DIII-03	24/12/15 A 24/12/17	25/12/17	23244.000991/2018-09

Nº 304 - Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
POLLYANA RUFINO DE SOUZA OLIVEIRA	1228137	DI-01	DI-02	31/07/2015 A 31/07/2017	31/07/2017	23244.000112/2018-31

Nº 305 - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
SUELEN FERREIRA TELES	1794713	D III-01	D III-02	17/12/2015 A 17/12/2017	17/12/2017	23244.018122/2017-41

Nº 306 - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
FRANCISLENE ROSAS DA SILVA	1795910	D III-01	D III-02	17/12/2015 A 17/12/2017	17/12/2017	23244.018120/2017-53

Nº 307 - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
AGEANE MOTA DA SILVA	1794719	D III-01	D III-02	17/12/2015 A 17/12/2017	17/12/2017	23244.018112/2017-14

Nº 308 - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
JAILSON DAS CHAGAS FREITAS	2079063	D I-02	D II-01	08/01/2016 A 08/01/2018	08/01/2018	23244.000521/2018-37

Nº 309 - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
JOSÉ JULIO CESAR DO NASCIMENTO ARAÚJO	2078872	D III-01	D III-02	30/12/2015 A 30/12/2017	30/12/2017	23244.000011/2018-60

Nº 310 - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
PAULO COSTA DE MOURA	1794688	D II-01	D II-02	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.018279/2017-77

Nº 311 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772

de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/ CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MORANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	1794711	DIII- 01	DIII-02	01/01/2016 A 01/01/2018	01/01/2018	23244.001703/2018-25

Nº 312 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
RADAMIR LIRA DE SOUSA	1576996	DIII- 03	DIII-04	02/12/2014 A 02/12/2016	02/12/2016	23244.004863/2016-64

Nº 313 CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ELIANE AUXILIADORA PEREIRA	1223474	DIII- 01	DIII-02	08/01/2016 A 08/01/2018	08/01/2018	23244.000523/2018-26

Nº 314 - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
WILLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	1796220	D III-03	D III-04	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.018281/2017-46

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 315 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, com base no Processo nº 23244.009953/2017-22, resolve:

ART. 1º - ALTERAR o Regime de Trabalho da Secretária Executiva – Bilíngue abaixo discriminada, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais com remuneração proporcional, no

interesse da administração, nos termos do Art. 19, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 5º, § 2º da MP. Nº 2.174-28/2001 e Art. 8º, § 2º e §3º da MP. 792/2017.

Nome	SIAPE	Lotação	Processo
Irlandia Costa da Silva	2240856	Campus Sena Madureira	23244.009953/2017-22

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 316 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, com base no Processo nº 23244.000391/2018-32, resolve:

ART. 1º - ALTERAR o Regime de Trabalho da Assistente em Administração abaixo discriminada, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais com remuneração proporcional, no interesse da administração, nos termos do Art. 19, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 5º, § 2º da MP. nº 2.174-28/2001.

Nome	SIAPE	Lotação	Processo
Aline Moura Miranda Gomes	2234853	Campus Cruzeiro do Sul	23244.000391/2018-32

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 317 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: DEBORAH VIRGYNIA CARDOSO DE FREITAS			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2774121	23244.018369/2017-68	II	MESTRE
Retroagir a: 13 de junho de 2017 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Avaliadores (as):

1. RENNAN DO AMARAL BASTOS – Interno (a), SIAPE: 2863480, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;
2. JOSELITO BRILHANTE SILVA – Externo (a), SIAPE: 1197473 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 318 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017: Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 42, de 08 de agosto de 2011, atualizada pela Resolução nº. 29, de 06 de outubro de 2012, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC). Considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (portaria nº 937, de 23/06/2016) em reunião ocorrida no dia 16 de janeiro de 2018, referente ao resultado final das avaliações de desempenho do servidor abaixo relacionado. Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade ao servidor abaixo relacionado a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo Nº
2212017	ADOLFO HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES	Docente EBTT	20/03/2015 A 20/03/2018	23244.002344/2015-81

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Nº 319 - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 202 para classe E nível 203 ao servidor (a):

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ANTONIA DOS SANTOS SILVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	2196561	25/02/2018	23244.001787/2018-05

Nº 320 - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 202 para classe C nível 203 ao servidor (a):

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JULIANA MARIA MONTEIRO DOBRÕES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2208381	05/03/2018	23244.001890/2018-47

Nº 321 - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 202 para classe C nível 203 ao servidor (a):

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
WESLEY CRISTIAN QUEIROS D'ÁVILA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2196525	25/02/2018	23244.001331/2018-37

Nº 322 - Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 203 para classe C nível 303 ao servidor (a):

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
WESLEY CRISTIAN QUEIROZ D'ÁVILA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2196525	26/02/2018	23244.002769/2018-32

Nº 323 - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 1-02 para classe D nível 2-02 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SCHUMACHER ANDRADE BEZERRA	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	1277719	02/11/2017	23244.015627/2017-54

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 324 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017,

resolve:

Art. 1º - Autorizar, o segundo pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora AGEANE MOTA DA SILVA, SIAPE: 1794719, Docente EBTT, área Biologia, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, a fim de que possa participar do curso de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado na área de Biodiversidade e Biotecnologia, promovido pela Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Lega - BIONORTE, de 02 de março de 2018 a 02 de março de 2019, totalizando 12 meses de afastamento.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 325 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar o primeiro pedido de RENOVAÇÃO afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, do servidor FRANCISCO DIETIMA DA SILVA BEZERRA, DOCENTE EBTT, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, SIAPE Nº 1999742, para participar do Programa de Doutorado na área de Desenvolvimento Econômico, promovido pela Universidade Federal de Uberlândia, sediada em Uberlândia – MG, no período de 07/03/2018 a 07/03/2019, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 326 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado

pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de Afastamento Parcial para Qualificação, com ônus limitado, do servidor DIONES ASSIS SALLA, Docente EBTT, Agronomia, SIAPE Nº 1908330, lotado no Campus Sena Madureira/IFAC, para cursar Pós-Doutorado na área de Biodiversidade e Biotecnologia, promovido pela PPG- BIONORTE, sediada em Manaus - AM, no período de 05 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018, totalizando 06 (seis) meses de afastamento.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 327 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar, o terceiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora PATRICIA NAKAYAMA MIRANDA, SIAPE: 1903435, Docente EBTT, área Biologia, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, a fim de que possa dar continuidade ao programa de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado na área de Ciências Biológicas, promovido pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, de 04 de abril de 2018 a 04 de abril de 2019, totalizando 12 meses de afastamento.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 328 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado

pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor RENATO EPIFANIO DE SOUZA, Docente EBTT, SIAPE Nº 1871917, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, para continuidade no Programa de Qualificação a nível de Doutorado na área de Agronomia Tropical, promovido pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, por 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2018 a 19/03/2019.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 329 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar, o segundo pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora EDILENE DA SILVA FERREIRA, SIAPE: 1380697, Docente EBTT, área Língua Portuguesa e Literatura, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, para Participar do Programa de Doutorado na área de Estudos Linguísticos, promovido pela Universidade Estadual Paulista – UNESP, sediada em São José do Rio Preto – SP, pelo período de 15 de março de 2018 a 15 de março de 2019, totalizando 12 meses de afastamento.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 330 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado

pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, da servidora TÂNIA GOMES FAÇANHA, DOCENTE EBTT, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, SIAPE Nº 1989364, para participar do Programa de Doutorado na área de Ciências Humanas, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, sediada em Florianópolis – SC, pelo período de 01/03/2018 a 01/03/2019.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 331 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, da servidora CRISTIANE DE BORTOLI, DOCENTE EBTT, lotada no Campus Tarauacá/IFAC, SIAPE Nº 1945971, para participar do Programa de Mestrado na área de Letras: Linguagem e Identidade, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco – AC, pelo período de 09/04/2018 a 04/09/2019.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 332 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017,

resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Parcial para qualificação, com ônus limitado, do servidor MARCELO BARBOSA VIANA, DOCENTE EBTT, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, SIAPE Nº 1570698, para participar do Programa de Mestrado na área de Matemática – Geometria Diferencial, promovido pela Universidade de São Paulo –IME/USP, sediada em São Paulo – SP, pelo período de 01/02/2018 a 01/02/2019.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 333 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, do servidor FRANCISCO MARCELO DA SILVA ARAÚJO, DOCENTE EBTT, lotado no Campus Sena Madureira/IFAC, SIAPE Nº 2040820, para participar do Programa de Mestrado na área de Letras: Linguagem e Identidade, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco – AC, pelo período de 26/02/2018 a 26/02/2019.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 334 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, da servidora ALCILENE BALICA MONTEIRO, DOCENTE EBTT, lotada no Campus Sena Madureira/IFAC, SIAPE Nº 1871984, para participar do Programa de Mestrado na área de Ensino de Física, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco – AC, pelo período de 01/02/2018 a 01/02/2019.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 335 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, do servidor MARCONDES DE LIMA NICÁCIO, DOCENTE EBTT, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, SIAPE Nº 1900809, para participar do Programa de Doutorado na área de Educação, promovido pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, sediada em Manaus – AM, pelo período de 20/01/2018 a 20/01/2019.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 336 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, do servidor ANTONIO MACIEL DA SILVA, DOCENTE EBTT, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, SIAPE Nº 1659770, para participar do Programa de Mestrado na área de Concentração de Física, promovido pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sediada em Joinville – SC, pelo período de 09/04/2018 a 09/04/2019.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DEGDP) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 337 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º – CONCEDER Renovação do Horário Especial de Servidor Estudante para JOÃO ARTUR AVELINO LEÃO, Matrícula SIAPE Nº 1867070, TAE – Administrador, lotado na Diretoria Sistêmica de Programas Especiais (DSPES) - REITORIA/IFAC, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Direito, na Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, turno vespertino, sediada em Rio Branco - AC, pelo período de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 98 da Lei 8.112/90, sendo necessário a renovação anual desta concessão.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 339 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para o servidor CRISTIANO JOSÉ FERREIRA, DOCENTE EBTT, SIAPE Nº 1794703, lotado no Campus Cruzeiro do Sul, no período de 13 de fevereiro de 2018 a 13 de maio de 2018, para elaboração da Dissertação do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – DEGDP, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas - DISGP, o acompanhamento da execução das atividades da Licença

para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 340 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MARIA ELIENE MAIA BRAGA CÂNDIDO	2063346	DIII-01	DIII-02	02/10/2015 A 02/10/2017	02/10/2017	23244.016969/2017-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 341 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - Designar, a servidora FERNANDA NYDALL BANDEIRA, matrícula SIAPE 3005309, para a função de SUBSTITUTA EVENTUAL nos casos de afastamento, do Coordenador de Publicação de Atos Oficiais, na Coordenação de Publicação de Atos Oficiais – COPAO, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 342 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º – DISPENSAR a pedido, o servidor ANDRÉ LUIS BOTELHO DE MOURA, Docente EBTT, SIAPE nº 2238120, da função de Substituto Eventual da Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Rio Branco, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 343 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 165 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º – DISPENSAR a pedido, o servidor DIEGO VIANA MELO LIMA, Docente EBTT, SIAPE nº 1634430, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Rio Branco, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 346 DE 08 DE MARÇO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- DELEGAR em caráter excepcional à Diretora Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul, a senhora Lilliane Maria de Oliveira Martins, o poder de outorgar grau para os formandos listados na tabela abaixo, em solenidade a ser realizada no dia **12 de março de 2018**, em Cruzeiro do Sul – AC.

ALUNO	CPF	CURSO
Miquéias Gondim de Freitas	021.015.232-05	Licenciatura em Física
Tiago Costa de Melo	031.049.682-92	Licenciatura em Física

Francisco Arilson Chaves da Costa	029.032.932-95	Licenciatura em Matemática
-----------------------------------	----------------	----------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA

PORTARIA Nº 347 DE 08 DE MARÇO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Local responsável pela discussão e elaboração da Resolução de Regulamentação de Atividades Docentes – RAD do Ifac, no âmbito do seu respectivo *Campus*, sendo o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, a contar a partir da publicação desta Portaria.

Campus Avançado Baixada do Sol

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
Claiton Baes Moreno	1456827	Presidente
Rubya Mara Rezende Mardella Martins	2235348	Membro
Charlys Roweder	1794714	Membro
Norma Giovanna da Silva Pereira Plese	1927786	Membro
Danielly De Sousa Nobrega	1894384	Membro

Campus Cruzeiro do Sul

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
Bráulio de Medeiros Gonçalves	2215014	Presidente
Rodrigo Marciente Teixeira da Silva	1988702	Membro
José Júlio Cesar do Nascimento Araujo	2078872	Membro
Emanuela Costa Fernandes	1794707	Membro
Wiviane Fonseca Ribeiro	2015183	Membro
Antony Evangelista de Lima	2213744	Membro
Israel Pereira Dias de Souza	2307986	Membro

Campus Rio Branco

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
Claudia Ferreira de Almeida	1522179	Presidente
Leandro Coradin	2341958	Membro
André Luiz Botelho de Moura	2238120	Membro
Douglas Marques Luiz	1893810	Membro
Paulo Roberto de Souza	1811397	Membro
Cleilton Sampaio de Farias	1796261	Membro
Suellen Cristina Enes Valentim da Silva	2032808	Membro
César Gomes de Freitas	1897118	Membro

Campus Sena Madureira

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
Luiz Eduardo Barreto de Souza	2056947	Presidente
Francisca Iris Lopes	1798581	Membro
Jamila Nascimento Pontes	1996784	Membro
Jonas da Conceição Nascimento Pontes	2013861	Membro
Celso Antônio da Silveira	1989356	Membro
Maria Ana da Silva Morais Lima	1287778	Membro

Campus Tarauacá

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
Richarles de Araújo Sousa	2900802	Presidente
Carlos Roberto Ribeiro da Silva Júnior	2218793	Membro
Jean Marcos da Silva	1338068	Membro
Ricardo de Souza Tamburini	2308179	Membro
Gilberto Stein Júnior	2998464	Membro
Delma Pereira de Andrade	3011966	Membro

Campus Xapuri

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
Adão Araújo Galo Junior	2050730	Presidente
Iusseny do Nascimento Soares Vieira	1796215	Membro
Deimisson Gomes da Silva	1477313	Membro
Junior da Costa Moreira	2860232	Membro
Bartolomeu Lima da Costa	17044850	Membro
Najara Vidal Pantoja	2215049	Membro
Tiago Nascimento da Costa	2272376	Membro
Tatiane Loureiro da Silva	2211756	Membro
Aldenice de Nazaré Silva Pereira	2013876	Membro

Parágrafo único. O presidente de cada Comissão Local compõe a Comissão Central.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão Central** responsável pela discussão e elaboração da Resolução de Regulamentação de Atividades Docentes – RAD do Ifac, sendo o prazo de 150 dias para conclusão dos trabalhos.

Nome	SIAPE	Função na Comissão	Setor/Campus
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio	1876444	Presidente	Proen
Adão Araújo Galo Junior	2050730	Membro	Campus Xapuri
Bráulio de Medeiros Gonçalves	2215014	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
César Gomes de Freitas	1897118	Membro	Diretores de Ensino
Claiton Baes Moreno	1456827	Membro	Campus Baixada do Sol
Claudia Ferreira de Almeida	1522179	Membro	Campus Rio Branco
Dirlei Terezinha Fachinello	1349550	Membro	Disgp
Fabio Storch de Oliveira	1792192	Membro	Proex
Hévea Monteiro Maciel	20092962	Membro	Colégio de Dirigentes
Luís Pedro de Melo Plese	1731544	Membro	Proinp
Luiz Eduardo Barreto de Souza	2056947	Membro	Campus Sena Madureira
Richarles de Araújo Sousa	2900802	Membro	Campus Tarauacá

Art. 3º São incumbências dos membros da Comissão Local:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, conforme orientações da Comissão Central;
- b) Entregar o relatório contendo o histórico dos trabalhos e documentos;
- c) Participar das reuniões convocadas pela Presidência;

- d) Promover as discussões e consultas sobre o tema com as instâncias e público envolvido/interessado;
- e) Divulgar o andamento dos trabalhos da Comissão Central ao público envolvido/interessado;
- f) Organizar a documentação necessária aos trabalhos, como atas, listas de frequência, registros fotográficos para compor o relatório final;
- g) Realizar outras atividades que poderão ser definidas pela própria Comissão Local ou Comissão Central no âmbito da realização dos trabalhos.

Art. 4º São incumbências dos membros da Comissão Central:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho;
- b) Orientar os trabalhos da Comissão Local;
- c) Oferecer subsídios as Comissões Locais para qualificar as discussões com o público envolvido/interessado;
- d) Finalizar o processo contendo relatório final com o histórico dos trabalhos e a minuta final do documento;
- e) Organizar a documentação necessária aos trabalhos, como atas, listas de frequência, registros fotográficos para compor o relatório final;
- f) Realizar outras atividades que poderão ser definidas pela própria Comissão Central no âmbito da realização dos trabalhos.

Art. 5º As substituições de membros em quaisquer das comissões designadas nesta Portaria devem ser requeridas a Presidência da Comissão Central, na Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria nº 73 de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VII - nº 07 - 13/02/2017.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

PORTARIA Nº 348 DE 08 DE MARÇO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- ALTERAR a portaria Nº 869 de 03 de julho de 2017 publicada no Boletim de Serviços ano VII, nº 33 de 10 de julho de 2017:

Art. 2º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Local para Estruturação dos PPC's do Campus Tarauacá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre a partir do dia 20 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS – INTEGRADO		
Nome do servidor	Nº Siape	Área de Representação
Orlando de Rocha Melo Júnior	2424982	Docente área básica
Delma Pereira de Andrade	3011966	Docente área básica
Carlos Roberto Ribeiro da Silva Júnior	2218793	Docente área técnica
Ricardo de Souza Tamburini	2308179	Docente área técnica
Viviane Maia Corrêa	1064032	Docente área técnica
João Ricardo Avelino Leão	2399012	Docente área técnica
Aderlândia Maria Leite Santiago de Souza	3006549	Pedagoga



Cristiano Conceição da Silva Santos	2397231	Representante TI
Francisco Gilberto Mendes dos Santos	3009771	Docente área básica
Ívina Zuleide Gonçalves de Souza Freitas	3011956	Docente área técnica
Caio Oliveira Di Migueli	2418669	Docente área básica
Richarles de Araújo Sousa	2900802	Docente área técnica

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA - INTEGRADO		
Nome do servidor	Nº Siape	Área de Representação
Davair Lopes Teixeira Júnior	2405585	Docente área básica
Ricardo de Souza Tamburini	2308179	Docente área básica
Bruno Rógora Kawano	3007441	Docente área técnica
Delma Pereira de Andrade	3011966	Docente área técnica
Aderlândia Maria Leite Santiago de Souza	3006549	Pedagoga
Raphael Campitelli Ramos	1373177	Docente área básica
Cristiano Conceição da Silva Santos	297231	Representante TI
Francisco Gilberto Mendes dos Santos	3009771	Docente área básica
Ívina Zuleide Gonçalves de Souza Freitas	3011956	Docente área técnica
Caio Oliveira Di Migueli	2418669	Docente área básica
Richarles de Araújo Sousa	2900802	Docente área técnica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de fevereiro de 2018.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 163 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Na Portaria nº 163, de 19/02/2018, publicada no Boletim Extraordinário nº 13, de 20 de fevereiro de 2018:

Onde se lê:

Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 404 para classe D nível 405 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	Matricula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
IOLANDA LOURDES RIBEIRO	PSICÓLOGA	1895016	14/10/2017	23244.018103/2017-15

Leia-se:

Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 404 para classe E nível 405 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	Matricula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
IOLANDA LOURDES RIBEIRO	PSICÓLOGA	1895016	14/10/2017	23244.018103/2017-15

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 549 DE 12 DE MAIO DE 2017

Na Portaria, nº 549, de 12/05/2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 20, de 12/05/2017.

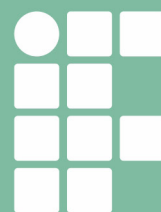
ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 46/2016/IFAC, os servidores abaixo relacionados para comporem o corpo de membros do Conselho Editorial – CONSED, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, com atuação **durante o ano de 2017**.

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 46/2016/IFAC, os servidores abaixo relacionados para comporem o corpo de membros do Conselho Editorial – CONSED, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, com atuação **durante o período de 01/05/2017 a 01/05/2018**.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre